

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 2747 de 11 / 10 / 06

DECRETO Nº 12.303/06
DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE –	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339093	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE –	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de outubro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.303

fls. 2

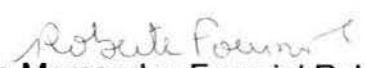


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos